



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº870 DE 13 DE MAIO DE 2019

## RESOLUÇÃO – CMDDCA Nº 003/2024

Considerando a Octogésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério-ES, estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.


O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDDCA) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais Nº 870 de 13 de maio de 2019 e Nº 921 de 05 de março de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR o Projeto Político Pedagógico de Socioeducativa PSC/LA da Secretaria Municipal de Assistência Social/CREAS de Vila Valério-ES, emitido pelo CMDDCA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério-ES.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo validade de 01 (um) ano.

Vila Valério, 26 de fevereiro de 2024.

  
**Edinéia Gonçalves Braz** **Edinéia Gonçalves**  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente